PROJETO DE LEI Nº 158/16

Denomina escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa Affonso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará escola pública municipal como Professora Sandra Denise Costa Affonso, em Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Mapa da Violência 2015 – Homicídios de mulheres no Brasil, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais, o país é o quinto dos estados nacionais que mais matam mulheres. Atrás apenas de Rússia, Guatemala, Colômbia e El Salvador, o Brasil tem uma taxa de 4,8 por 100.000 mulheres. No total, 55,3% dos crimes contra mulher foram cometidos no ambiente doméstico, e, em 33,2% dos casos, os homicidas eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas, segundo o sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz, coordenador do estudo.

Sandra Denise Costa Affonso, mulher, professora e vice-diretora da Escola Municipal Esperança de Viver, localizada na rua Aloizio Ribeiro, Castelo Branco, foi brutalmente assassinada pelo seu companheiro na própria unidade escolar. O crime, notadamente, é mais um caso de crime passional, motivado pelo machismo, o que, posteriormente, viria a ser confirmado pelo próprio autor.

Em nota, a Secretaria Municipal da Educação informou que a professora era muito querida pelos alunos e colegas de trabalho, que todos estão muito abalados com o ocorrido e que o clima na unidade de ensino é de consternação.

Diante disso, objetivando proporcionar visibilidade a mais esse caso de violência de gênero, além de propor uma homenagem a vítima,

encaminhamos o presente Projeto de Lei. Esperamos contar com o apoio dos vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

ALADILCE SOUZA